



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 26/2024 de 08/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1631/2024 de 07/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

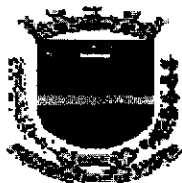
Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.020.	Manut. do Servico Rodoviario Municipal	
397 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
Total Suplementação:		700.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.020.	Manut. do Servico Rodoviario Municipal	
143 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
Total Redução:		700.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL